



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11226 , DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede redução de carga horária da servidora SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e considerando a Informação nº 2085/PGE, de 25 de agosto de 2004, constante dos autos do Processo nº 1501/17758/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração, do servidor **SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300023641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2014

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2014
DATA DE ABERTURA: 12/03/2014

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2014
DATA DE ABERTURA: 12/03/2014

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2014
DATA DE ABERTURA: 12/03/2014

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2014
DATA DE ABERTURA: 12/03/2014

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]